

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

**Contrato nº 17/2023 – Objeto** – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEGOV**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **EDSON FONTES DOS SANTOS** e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços.** Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 468.990,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 502.185,24 (quinhentos e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 31.680,93 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos).**

**Parágrafo único.** A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 32.603,01** (trinta e dois mil, seiscentos e três reais e um centavo) equivale a **6,95 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de março de 2024.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE  
Contratante

**RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES:8534637  
3500**

Assinado de forma digital por RODRIGO  
OLIVEIRA MENEZES:85346373500  
DNE:cs:BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia,  
ou=33216089000145, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB  
e-CPE-A1, ou=RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES85346373500  
Dados: 2024.03.04 10:33:37 -03'00'

**RODRIGO OLIVEIRA MENEZES**  
**MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.**  
Contratada

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV  
Interveniente

## ANEXO I

### CONTRATO Nº 17/2023/SEGOV

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO MARÇO/2023 A MARÇO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
1	Agente de Limpeza Predial	5143-20	5	R\$ 3.733,71	R\$ 4.021,33	R\$ 287,62	R\$ 1.438,10
2	Auxiliar Administrativo	4110-05	2	R\$ 3.103,51	R\$ 3.299,76	R\$ 196,25	R\$ 392,50
3	Fiscal de Transporte Coletivo	5112-05	5	R\$ 2.841,39	R\$ 3.028,52	R\$ 187,13	R\$ 935,65
<b>TOTAIS</b>			<b>12</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.766,25</b>

1	MARÇO 2023	R\$ 1.542,50
2	ABRIL 2023	R\$ 2.475,93
3	MAIO 2023	R\$ 2.766,25
4	JUNHO 2023	R\$ 2.766,25
5	JULHO 2023	R\$ 2.766,25
6	AGOSTO 2023	R\$ 2.766,25
7	SETEMBRO 2023	R\$ 2.766,25
8	OUTUBRO 2023	R\$ 2.766,25
9	NOVEMBRO 2023	R\$ 2.766,25
10	DEZEMBRO 2023	R\$ 2.766,25
11	JANEIRO 2024	R\$ 2.766,25
12	FEVEREIRO 2024	R\$ 2.766,25
13	MARÇO 2024	R\$ 922,08
<b>TOTAL A REPACTUAR</b>		<b>R\$ 32.603,01</b>

OBS.: CONTRATO ASINADO EM 10 DE MARÇO DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO - 12 MESES:

**R\$ 32.603,01**

VALOR TOTAL RETROATIVO:

DE MARÇO/2023 ATÉ O MÊS DE ASSINATURA DA REPACTUAÇÃO.

RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES:8534637  
3500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES:85346373500  
DN: cn=RODRIGO OLIVEIRA, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=idocconferencia,  
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB,  
ou=CPFRJ, cn=RODRIGO OLIVEIRA  
MENEZES:85346373500  
Dados: 2024.03.04 10:34:55 -03'00'